



OBJECTOS POSTAIS
Serviço Internacional
aviso para desalfandegamento - envio de resposta

Data _____ Nº (s) local _____

Nº (s) origem _____ Nº Cód Bar na Recepção _____

Procedência _____ Remetida (s) por _____

Conteúdo _____ Destinatário _____

Caro (a) Sr. (a)

Informa-se que o Objecto Postal acima indicado foi sujeito a Controlo Aduaneiro, e encontra-se em Depósito Temporário CTT. Para proceder ao seu desalfandegamento os Serviços Aduaneiros necessitam dos documentos abaixo assinalados com (X).

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

(Ver Anexo de Instruções - Documentação para Desalfandegamento)

Observações

Notas

- Poderá optar pelo seu Despachante Oficial ou enviar os documentos solicitados juntamente com este Aviso, datado e assinado e com a informação para contacto, utilizando uma das seguintes vias:

Sobrescrito anexo 210298 | **FAX nº** _____

| **e-mail** _____

- No seu próprio interesse procure desalfandegar o Objecto, o mais rapidamente possível:

- Tem **(30) trinta dias**, a partir da **data de emissão** deste **Aviso** para efectuar o Desalfandegamento. Este prazo poderá excepcionalmente, ser prorrogado por igual período, desde que **solicitado até (5) cinco dias antes do final do prazo**.
- Terminado o prazo** sem se ter efectuado o Desalfandegamento, o Objecto **será considerado não reclamado e Devolvido ao Remetente**.
- Certifique-se** que os **documentos** que vai enviar **não apresentem dúvidas** aos Serviços Aduaneiros, nomeadamente quanto ao **valor do conteúdo**.

- Depois de desalfandegado o Objecto será entregue, contra pagamento dos custos de desalfandegamento, na morada do Destinatário. Em caso de ausência do Destinatário, será deixado um Aviso para levantamento no Estabelecimento Postal que serve a morada.

Pretendo o **desalfandegamento no Porto** nos termos do **nº 13**

Autorizo a **abertura**, nos termos do **nº 14**

Assinatura _____

Contactos do Destinatário 

(a preencher pelo Destinatário)

| **e-mail** _____

Data e Assinatura _____
do Colaborador CTT

Data e Assinatura _____
do Destinatário

(Dobre e envie para)

- Para qualquer esclarecimento adicional contacte-nos pelos  _____

ou e-mail _____

PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO PARA DESALFANDEGAMENTO

Nos documentos enviados deverá constar sempre a identificação do Objecto Postal n.º local ou origem para que os Serviços Aduaneiros não tenham dúvidas a que Objecto pertence a documentação.

1 Fotocópia do Cartão de Contribuinte

Deve escrever na fotocópia o Nome completo do Titular e o respectivo Número Fiscal.

2 Factura Comercial - (Envios entre Empresas ou entre Empresas e Particular)

3 Declaração de Valor emitida pelo Remetente - (Envios entre Particulares)

4 Factura Comercial ou Documento comprovativo de Pagamento - (Transacções via Internet entre Particulares ou entre Empresa e Particular)

5 Receita Médica - Importação de medicamentos para consumo próprio

A receita médica deve ser emitida por um médico português e visada pelo Infarmed (Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento) - Tel: 217 987 373 - Av do Brasil 53 (Hospital Júlio de Matos) 1749-004 LISBOA, utilizando o Termo de Responsabilidade em anexo.

6 Declaração em como o produto importado é um Suplemento Alimentar - Importação de suplementos alimentares

Esta declaração deve ser requerida na DGFCQA (Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar) - Tel: 217 983 600 - Av Conde Valbom 98 RC 1050-070 LISBOA.

7 Peritagem da PSP - Importação de armas ou peças para armas

A peritagem da mercadoria deve ser requerida na Direcção Nacional PSP - Serviço de Peritagem) - Tel: 213 703 900 - R Artilharia Um 21 1269-003 LISBOA.

8 Certificado CITES - Importação de produtos de origem animal

Este certificado deve ser requerido no ICN (Instituto da Conservação da Natureza) - Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente) - Tel: 213 507 900 - R Santa Marta 55 3.º 1150-294 LISBOA.

9 Certificado Fitossanitário - Importação de plantas ou sementes

Este certificado deve ser requerido no ISA (Instituto Superior de Agronomia) - Direcção-Geral da Produção Agrícola - Tel: 213 613 200 - Tapada da Ajuda Edf 1 1349-017 LISBOA.

10 Autorização de importação do IQA - Importação de produtos alimentares

Esta autorização deve ser requerida na DGFCQA (Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo de Qualidade Alimentar) - Av Conde Valbom 98 RC 1050-070 LISBOA.

11 Controlo Veterinário - Importação de animais vivos, carne, peixe, ovos

Este controlo deve ser requerido na Direcção-Geral de Veterinários - Tel: 213 976 518.

12 Licença de Exportação - Importação de têxteis

A Licença de Exportação terá que ser original e emitida pelos organismos competentes do país expedidor, para ser feito o pedido de uma licença de importação válida em toda a UE.

13 Documento Único (DU)

Para proceder ao desalfandegamento por DU, a documentação solicitada deverá ser entregue, pelo próprio ou por representante devidamente habilitado, na Alfândega de Lisboa (instalações dos CTT sitas na Av Marchal Gomes da Costa 13 - LISBOA).

*Para o Serviço **Correspondências - Encomendas**, se o local de destino do objecto pertencer aos Códigos Postais 3000, 4000, 5000 ou 6000, poderá ser solicitado o desalfandegamento no Porto (nas instalações dos CTT sitas na R da Guarda 718 - PERAFITA), devendo ser assinalado e assinado o campo respectivo no Aviso para Desalfandegamento.*

*Para o Serviço **EMS/EPG (Quick)**, a CTT Expresso têm ao dispor meios para o ajudar no desalfandegamento. Para utilizar estes serviços, é necessário apenas enviar os documentos solicitados conforme indicado no Aviso para Desalfandegamento.*

14 Autorização de Abertura - Como se trata de CARTA, solicita-se a sua comparência, ou a de um seu representante, nos Serviços de Controlo Aduaneiro. Caso nos autorize a sua abertura, assine no Aviso de Desalfandegamento, declarando assim autorização para abertura.